

ADITAMENTO 105/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOSSO LAR
PROCESSO Nº. 059/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 031/2020
VALOR: R\$18.765,00

"TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 031/2020, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES TRIADAS E ENCAMINHADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ABRANGENDO PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOSSO LAR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores, no município de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 64.614.449/0001-22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, nº. 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, doravante apenas denominado simplesmente de "**MUNICÍPIO**" e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ sob nº. 44.484.756/0001-29, localizada a Avenida Félix de Castro, nº. 781, no município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **Elisete Lourenço Yoshida**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.90.097-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 781.235.508-04, residente à Rua Santos Dumont, nº. 466 - Vila Boa Vista, doravante apenas denominado simplesmente de **ENTIDADE** tem entre si, como justo e contratado o aditamento de prazo do Termo de Colaboração nº. 031/2020, da Inexigibilidade nº. 002/2020, referente ao Processo nº. 059/2020, que tem por objeto o **Atendimento especializado para pessoas com deficiência e familiares triadas e encaminhadas pela prefeitura municipal de Tarumã, abrangendo prevenção, habilitação e reabilitação.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 031/2020, a partir do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

1.1. O valor a ser aditado é de **R\$18.765,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** e onerará a seguinte dotação:

02.06.00 - 08.242.0033.2088 - 3.3.50.43 - **493** - Subvenções Sociais - **R\$18.765,00**

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante

com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o prazo do Termo de Colaboração nº. 031/2020. Tendo em vista a necessidade do atendimento especializado para pessoas com deficiências e familiares, abrangendo prevenção, habilitação e reabilitação.

2.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Tarumã, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOSSO LAR
ELISETE LOURENÇO YOSHIDA
RG nº. 8.900.097-3 SSP/SP
Entidade

Testemunhas:

1. _____
Edivaldo Aparecido de Oliveira
RG nº. 24.509.096-4 SSP/SP

2. _____
Edna Cristina Da Silva
RG nº 45.789.006-X SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOSSO LAR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 031/2020 - ADITAMENTO Nº. 105/2023

OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES TRIADAS E ENCAMINHADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ABRANGENDO PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tarumã, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Oscar Gozzi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 403.647.128-72

Assinatura: _____



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Oscar Gozzi
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 403.647.128-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Oscar Gozzi
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 403.647.128-72

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisete Lourenço Yoshida
Cargo: Presidente
CPF: 781.235.508-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edivaldo Aparecido de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal
CPF: 143.945.408-60

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Edna Cristina da Silva
Cargo: Supervisor de Programas
CPF: 352.913.728-69

Assinatura: _____